

A GAZETA

PROPRIETARIO E DIRECTOR—Victal d'Araujo

ANNO I.	Redacção e typographia A Praça da Matriz	Publica-se seis vezes por mez Cuyabá (Matto-Grosso) 21 de Julho de 1839	Assignaturas TRIMESTRE 3,000 rs Pagamento adiantado	NUMERO 47
---------	--	---	---	-----------

A Gazeta

A Republica no Brazil.

(Continuação).

III.

O governo do Brazil é uma monarchia absoluta.

Quando o Brazil tornou-se independente de Portugal, (1822) quiz fazer uma «Constituição», isto é, um certo numero de leis, pelas quaes se governasse, mas o imperador d'esse tempo, que era Pedro I., não consentiu nisso, dissolvendo com armas os deputados.

A Constituição que elle mandou fazer, e que mandou que fosse jurada, e que é a que temos, diz que o nosso governo é monarchico, constitucional, hereditario e representativo. Que ha 4 poderes: legislativo, executivo, judiciario e moderador. Que elles são delegação da nação.

Nada d'isto é exacto: é sophisma. Primeiro, «não ha monarchia constitucional». Monarchia e constituição são duas cousas que se repellam; a monarchia é a vontade do rei, e uma constituição é a vontade do povo: a vontade do rei e a do povo não se combinam: ou o rei manda mais que o povo, e então o povo dá cabo do rei, como homem, ou somente como rei: mata-o, ou tira-lhe a corôa: mas neste caso não ha mais monarchia.

Assim, toda a monarchia é inconstitucional. «Toda

a monarchia é absoluta, desde que seja hereditaria, isto é, passando a nação de pai a filho, como uma casa ou um terreno, por herança; é absoluta, desde que o rei é irresponsavel, sagrado, inviolavel; mas não sendo assim, sendo o rei feito por eleição, e responsavel, o paiz não é monarchia.

«Não ha monarchia representativa», porque na monarchia a nação, não se pode representar pelos seus deputados. Si a nação quer fazer deputados republicanos, o que faz a monarchia? Faz a eleição, não deixa o povo fazer-lá, e si não fosse assim, os deputados republicanos fariam do paiz uma republica. Monarchia e povo são entidades que não se entendem; não ha monarchia popular, «democratica», como se diz em politica.

E' mentira da constituição a tal existencia dos quatro poderes. Nós não temos poder «legislativo», porque, 1º: o povo não é, que faz a eleição 2º: o imperador pode dissolver as camaras sempre que for para bem do estado, isto é, de nós todos; mas é elle quem decide do nosso bem e não nós.

Não temos poder «judiciario» porque, 1º: o imperador é que faz a nomeação dos juizes, 2º: porque elle pode perdoar as penas ou diminuir-las contra as sentenças do «jury», que é o tribunal do povo.

O que ha é poder moderador, poder de um homem só, poder dominador, poder imperador. Mas esse poder de um é justamente o

o que se chama monarchia absoluta.

O Imperador no Brazil faz tudo: faz amizade com os outros povos («allianças»), declara guerras, nomeia todos os empregos, etc; é até meio-Papa— as ordens do Papa não tem vigor no Brazil sem consentimento do Imperador.

Não é exacto que o poder do Imperador seja delegação da nação, quer dizer, cousa de que a nação o encaregasse; 1º — ninguém delegou nada ao primeiro imperador, sua aclamação não foi de todos os brasileiros; 2º — elle não podia passa-la a seu filho, Pedro II, porque o que elle tinha de poder lhe foi tirado em 1831, quando o mandamos embora, e ninguém dá o que não tem; 3º — não ha delegação, sem responsabilidade do delegado, e a lei no Brazil castiga com a cadeia a quem quizer provar que o tal delegado da nação, que é o imperador, é, por exemplo, incapaz, de governar, por doente, louco, etc.

Todos sabem d'estas cousas, e todos sabem que é muito humilhante para um paiz, muito indigno, e sobretudo muito estúpido, haver um homem que faça cousa, sendo sagrado, inviolavel e irresponsavel.

IV

O estado em que a monarchia por o Brazil é desgraçado.

O Brazil é um paiz actualmente muito desgraçado.

A liberdade que elle tem

não está garantida na lei: as leis mandam castigar tudo que for contra a monarchia, contra a religião, contra o imperador, etc. Si o imperador quizer, pode fazer cumprir essas leis.

Essa liberdade não está garantida de facto: os jornaes republicanos e os oradores do povo tem sido apedrejados pela policia do governo do Imperador.

Essa liberdade é um abuso, embora muito justo. Para termos liberdade, é preciso que sahiamos da lei; o que é triste.

Não temos liberdade de religião: a lei obriga todos os brasileiros a serem catholicos: e por isso os estrangeiros, protestantes, etc, não podem viver bem no Brazil.

Não temos instrucção: — nem de primeiras letras, porque temos poucas escolas, e ruins; nem superior, porque as academias não são boas; o governo todo o dia vive reformando-as.

Não temos administração; os presidentes das provincias vivem de um lado para outro, sem poderem fazer cousa alguma, e sem conhecerem os lugares que estão governando.

Não temos representação nacional (deputados e senadores) que prestem bem os deputados brigam como crianças, insultam-se, falam muito e nada fazem. A lei da eleição é muito ruim: o eleitor não quer saber ler e escrever, mas quem pôde provar a renda de 200\$000.

A divisão das provincias é má. (Cont)

NOTICIARIO

Não pode ser mais digno de censura o procedimento d'A Situação ultima deixando de dar, se quer, uma noticia n'aquella levante algumas phrazes de animação e conforto aos seus correligionarios que, desde o dia 11, estão sendo demittidos por effeito da reacção partidaria que se está operando na provincia.

E no entretanto ella diz, noticiando simplesmente o advento do partido liberal, **que o partido conservador deve collocar-se no seu posto de honra!**

Para o partido collocar-se no seu posto de honra, convem, em primeiro lugar que elle risque para sempre do «coronell» de seu orgão o nome que, como um epigramma, se ostenta ainda ali!

É muito natural a substituição do pessoal do partido que cahé pelo do que só he, por isso mesmo que nenhum dos partidos pôde governar com adversarios.

Mas não é menos natural que o jornal politico, que deve ser o órgão genuino do seu partido, defenda a causa de seus correligionarios.

Folhetim.

O duello.

Marietta e Marianna resolveram terminar a sua disputa n'um duello de morte. A sua situação assim o exigia! Como o seu amante não quoria renunciar nem a uma nem a outra, oh! como eu o louvo, e como o invejo! e como não podiam resignar-se a uma partilha tão cruel, o melhor era recorrer a um desenlace fatal. A Marianna ou a Marietta pertenceria em carne e osso o viuvo de Marietta ou de Marianna.

Seja! e está decidido. As armas! flores des-

Sempre é uma animação a par de ser um consolo para elles.

Camara Municipal. Por acto da presidencia da provincia, datado de 16 foi mandado vigorar a eleição de presidente e vice-presidente da camara desta capital, procedida a 7 de Janeiro do corrente anno.

Na qualidade de vice-presidente occupa a cadeira presidencial o Sr. tenente Antonio Joaquim de Faria Albernaz **nosso particular amigo.**

Cadêa.—Foi demittido do cargo de carcereiro da cadeia publica da capital o sr. Euzébio Alves de Arruda e nomeado o cidadão Antonio Maria da Costa.

Visita Pastoral.—S. Exa o sr Bispo d. Carlos Luiz d'Amor partio hontem para a freguezia de Sant'Anna da Chapada em visita pastoral.

Santa Delfina.—Do nosso porto, com destino á Corumbá, partio no dia 16 do corrente o vapor nacional «S. Delfina» levando a seu bordo o exm sr. desem bargador Firmo Jose de Mattos e sua exma. familia. Almejamos-lhe feliz viagem.

Fallecimento.—Terminou seus dias de existencia, a 16 do andante, a ex^{ma} sr. d. Maria J da Costa Garcia esposa do sr. Antonio da Costa Garcia, á quem,

bolados, o sitio? essa mesma alcova, testemunha da provocação, e por testemunhas, as imagens dos dois combatentes nos dois espelhos de Veneza, engradados de varias cores e onde se vem as Colombinas beijarem a mascara de arlequim. N'um instante se despiram. Marianna estava só com a camisa e com as calças de seda cor de rosa; Marietta apenas com camisa de renda e umas calças de seda azul.

Em guarda!

Consideraram-se antes de cruzar o ferro.

Achavam-se de hombros nus, com o mendo firme da garganta sob a brancura transparente, maravilhosas e tão deliciosamente

assim como a toda familia da finada enviamos as nossas condolencias.

Club Democratico. Realizou-se na noite de 13 a partida do «Club Democratico» que esteve brilhante, sendo o pessoal escolhido e correndo com bastante animação até o final.

Reacção politica.—Foram demittidos os agentes dos correios de Corumbá, S. Luiz de Cáceres, Miranda, Sant'Anna do Paranahyba, Poconé e Resário.

—Exonerado a 13 o promotor ultimamente nomeado para Cáceres sr. Antonio da Costa Garcia Junior e nomeado o cidadão Luiz Pedro de Figueredo.

—Exonerados, a 15 os collectores: da 2^a recebedoria da capital capitão Saiva dor Pompeo de Barros Sobrinho, o do mercado do Porto, Agostinho Leite Botelho e o de Sant'Anna do Paranahyba Theotônio Calisto de Moraes Lata, substituindo-os, pela ordem em que estão enumerados, os srs. capitães Manoel da Paixão de Figueredo, De lino Nouato de Faria e Jose Machado da Silva Diniz.

—Exonerados — o sr. Jorge de Veneza Campos, de amanuense da policia e Bartholomeo Alves da Cunha do lugar de porteiro da mesma repartição; foram nomeados Aureliano Primo

seductoras. O que! uma d'ellas dentro em pouco seria uma massa inerte e fria que nenhum beijo faria estremecer!

Mesmo por causa de sua belleza, a raiva lhes chegou ao coração! Ainda assim Marianna, menos violenta que Marietta admitindo a sua adversaria, tinha uma ternura nos olhos.

Em guarda!

Cruzaram-se os ferros, foi um combate encarniçado, encantador. Os pesinhos calcavam o tapete nas chinelas de perolas, as ondulações do ar exageravam o encanto dos calções, os braços estendiam-se de cor de rosa.

Marianna soltou um grito.

Vaz Guimarães e João Jose Rodrigues Xavier.

o nosso particular amigo differes Leocadio Baptista Teixeira autorizou-nos a declarar que, se algum se julgar credor de qualquer quantia relativamente a agencia do arsenal de guerra—dirija-se a casa commercial de sr. Francisco Neves,—esquina do jardim, que será immediatamente satisfeito.

Exonerados:—A 18, de collecter do mercado da capital o sr. capitão Antonio Maria de Moraes Navarros e de juiz commissario do termo da capital o sr. capitão Manoel Ferreira Mendes, para este cargo foi nomeado o sr. capitão Navarros e para o da collecter consta que será o sr. José Maria Curvo.

Arsenal de guerra.—Tendo dado parte de doca-te o sr. major Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, foi nomeado director interino do arsenal de guerra o sr. major Francisco Gonçalves de Queiroz.

Foram suspensos os adjuntos srs: alferes Leocadio Baptista Teixeira e Durval Alfredo Guimarães e substituído-os os srs: alferes Antonio Hermínio Duarte de Oliveira e Jose Aureliano Xavier Bastos.

Foram demittidos a 17, os srs Jose Santiago da Gama, 1^o escrevente—Joaquim

Julgava ver sangue, uma gota de sangue, no peito da sua rival. De certo, que havia ferido, de morte talvez.

Poz de parte a arma, precipitou-se sobre Marietta, cheia de arrependimento e poz-se a beijar, cheirando, a ferida que fizera.

Pensou que curaria a sua victima, chupando-lhe a ferida.

Uma coisa parecia sobreproheuer Marianna: ao chupar com mais força não sentia a humidade do sangue; recuou, olhou e sorriu... A ferida que ella beijára era, atravez da camisa, a ponta do seio de Marietta!

(Estr.)

Ferreira da Silva, João Caetano Botelho e Pedro Estevão de Brito de segundos escreventes; J. Alexandro Monteiro — mestre da officina de alfaiate, João Nunes Vieira — apontador, Jose Correa Ribeiro — patrão, Luiz Evaristo Pinto — feitor, Jose Maria de Assis Monteiro e Jose Maria Carvalho Ferro — guardas dos armazens.

Pela ordem em que se achão, foram nomeados para preenchimento dos lugares os srs.: Joaquim Jose Modesto, Francisco Augusto de Figueredo, João Anastacio de Souza, Alipio Moreira Guarim, Jose Vieira Nery, Fernando Dias de Figueredo, Salustiano dos Santos Ceará, Antonio Ferreira Albernaz, Leandro da Costa e Jose da Silva Leite.

O almoxarife protestou incontinentemente contra a nomeação dos guardas que na forma do artigo 33 § 7.º do regulamento dos armazens, devem ser pessoas de sua confiança e nomeadas sob proposta sua.

Exonerados—no dia 18: Augusto de Assis Monteiro e Antonio Fernandes da Silva, de segundos escreventes; Antonio Baes de Barros, de enfermeiro, Dario de Araujo, de ajudante de enfermeiro; Aleixo Sandoval, de sóla-patrão e Manoel Moreira Lima, de guarda do armazem.

Thesouro Provincial.—Foi exonerado a seu pedido o sr. tenente Antonio Thomaz de Aquino do importante cargo de inspector do thesouro provincial e nomeado o sr. tenente João Luiz Pereira.

Um parentese — sómente uma reacção politica, poderia obrigar ao vice-presidente da provincia a conceder demissão a empregados da estatuta moral do honrado e intelligente sr. Antonio Thomaz de Aquino Correa Junior.

Não desfazendo nas aptidões e outras qualidades do novo nomeado, que nos merece muito, diremos que difficilmente o partido que sobe achará empregados como o sr. Thomaz de Aquino em cujas condições se acham também

o sr. capitão Salvador Pompeo, que foi demetido do lugar de collecter.

Esta nesses opiniões é corroborada com a publicação em geral,

Está fechado parentese.

Foi demetido o advogado Francisco Agostinho Ribeiro do cargo de procurador fiscal do thesouro provincial e nomeado o advogado sr. José Maria Velasco.

Os argentinos preparam-se—Com o titulo acima escreve a *Gazeta Paritense*, de D. Padrito, no Rio Grande do Sul:

«Vimos uma carta de pessoa altamente collocada no Estado Oriental a um distincto amigo nosso, communicando que os argentinos preparam-se activamente para trazer guerra ao Brazil; que, tendo tratado de alliança com o Estado Oriental do Uruguay, invadirão a nossa fronteira pelo territorio dos alliados; que muitos generaes orientaes têm sido convidados para engrossar o exercito da confederação: que tudo isso é plano decidido e que a invasão argentina será infallivel, si o governo imperial não tomar medidas promptas e seguras.

«A nova é gravissima e aterradora.

«Tome providencias o governo brasileiro.

«A pessoa que escreveu a carta que alludimos é digna de todo o credito, tem motivos para estar inteirada do plano e a sua prevenção não é para desprezar.

«Aos nossos collegas da provincia e do Imperio pedimos a transcripção da presente noticia de forma a chegar ao conhecimento do governo imperial.»

E' da *Tribuna Liberal*.

Telegramma.—Urbaba, 2 de Junho. — Em Sant'Anna do Paranaíba reina a mais desbragada anarchia.

Tem havido mortes e persiguições.

A villa está completamente deserta, tendo fugido o povo, assim como o vigario o collecter e o agente do correio.

Do *Diario de Noticias*.

Hospedes—Achão-se na capital os nossos illustres amigos e distinctos assignantes srs. major Salomão Alves Ribeiro e Tenente Joaquim Innocencio de Oliveira, o primeiro chegado de Poconé e o segundo da S. Luiz de Cáceres. Comprimentamo-los.

Passamento—Chegado de Corumbá ha poucos dias falleceu nesta capital o capitão do corpo ecclesiastico do exercito revm padre Virgilio Franco da Silva.

Os seus restos mortaes foram dados a sepultura, no cemiterio da Piedade, no dia 19. Deaço eterno a sua alma e nossos pezaes a seus parentes.

Outro—Falleceu em S. Luiz de Cáceres o sr. alferes do 21 Batalhão de Infantaria, Francisco Pereira Mendes.

A sua viuva, irmãos e parentes significamos as nossas condolencias.

Consortio—Casou-se hontem o sr. dr. Arnaldo Novis com a Exm. Sr.ª D. Elvira Alves Correa.

Parabens.

Obito—Falleceu no dia 17 do andante o sr. Agostinho Monteiro Varrella irmão do sr. capitão Pedro Augusto de Araujo.

Nossos pezaes.

Assemblea provincial—Foi nomeado official maior da secretaria d'Assemblea o sr. Pedro Gaudie Ley.

Instrução publica—Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de director geral do ensino primario o sr. desembargador Alfredo Jose Vieira e nomeado para o mesmo logar o cidadão M. Escalastico Virgilio.

Provincial—Foram exonerados os srs. Theodoro da Silva Baptista, de escrivão da collectoria do mercado da capital, Domingos Gabriel Dias da Costa do logar de contador do thesouro provincial, Manoel Ferreira Coelho do de escripturario interino da mesma repartição, João Augusto de Oliveira do de escrivão dos feitos da fazenda provincial e nomeados os seguintes cidadãos na ordem em que estão os seus nomes, para o preenchimento das vagas: Floriano de Souza Neves, José

Ferreira Mendes, João Paulino dos Santos Velho e Manoel Jose de Araujo.

Banquete republicano—Os republicanos desta capital commemorarão a grande data da humanidade, com procissão civica ás 5 horas da manhã, foguetes e Marselheza.

As 11 12 horas uma gympasola annunciou ao som da Marselheza, o começo do banquete que entre elles teve lugar no sobrado de rua Treza de Junho.

O salão esteve decorado com simplicidade e gosto, e num dos topos da meza estava sob elegante focal, n'um rico quadro dourado o busto de Tiradentes, como que presidindo o banquete; preferio o discurso inaugural o illustrado advogado Francisco Agostinho Ribeiro que tem sido incansavel neste sympathica propaganda; o advogado Jose Barnabé de Mesquita preferiu um discurso historico sobre a grande evolução, terminando por saudar o advento da republica brasileira; o advogado A. Ribeiro preferiu um segundo discurso apreciando a nova situação politica do paiz, analisando o gabinete Ouro Preto sob o ponto de vista moral, e fazendo ver que esse gabinete só promette uma serie de males incalculaveis; que será funesto ao paiz em todas as sentidas não só pela subserviencia com que escolheu o poder manietado a coroa, como por que até hoje o partido liberal monarchista não conseguiu realizar uma só das muitas reformas que apregoa, faltando sempre ao seu programma quando se acha no poder; alludiu a ameça formal do presidente do conselho contra os republicanos, quando apresentou-se ao parlamento dizendo que era necessario mesmo inutilizar de vez a propaganda, descobrindo assim a coroa em suas instenções hostis contra a aspiração nacional; —este discurso foi muito eloquente e applaudido por d'uz in d'ó grande impressão no auditorio; —o orador terminou appellando para a virilidade popular e o caracter brasileiro; haueram outros e entusiasticos discursos, dos mesmos oradores e de outros, e a honra foi levantado a Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Drs. Campos Salles Silva Jardim, Lopes Trovão, Barata Ribeiro, e outros e a Ray Barboza como aposto lo da democracia pura; —a meza foi lauta e profusamente servida; —a musica tocou sempre a Marselheza, terminando-se o banquete ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

No seguinte numero daremos o discurso do Sr. Agostinho Ribeiro.

Secção Livre

Mofina

Ao eleitorado do partido conservador.

O partido liberal ameaça decapitar todos os conservadores empregados publicos.

A eleição annunciada para 31 de Agosto aproxima-se e o orgão do partido conservador "mudo" o quedo como um penedão!

O orgão do partido se emudece ante os actos do vice presidente rector!

Nem noticia dá de si o directorio do partido conservador, si não em consideração ao elevado cargo que se impoz na politica, ao menos em satisfação a caballa que certo membro fez nos corredores do palacete do sr. de Diamantino, no dia da eleição para o mesmo directorio.

Mas, os brios e a dignidade e mais que tudo os interesses do partido conservador, reclamão desde já uma reforma.

Esta, deve principiar pelo alijamento do sr. tenente coronel Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, do cargo de redactor da *Sinopse*, á bem da união do referido partido.

Assim, pois, temos a mais subida honra em apresentar ao patriótico eleitorado conservador, hoje desprezado pelo actual directorio, os nomes por muitos titulos recommendaveis de eminentes cidadãos, unicos capazes de arregimentar o partido, na debandada e descrença em que se acha devido a pessima direcção que tem tido.

Para directorio os Srs.

Tenente Carlos Antunes Muniz.

Commendador Henrique José Vieira.

Commendador Antonio Henrique de Carvalho.

Commendador Salomão Alves Guerra.

Conego Antonio Henrique de C. Ferro
Capitão Thomaz Pereira Jorge.

Dr. Luiz da Costa Ribeiro.

Joaquim Caraciola P. de Azevedo.

Francisco Martiniano de Araújo.

Tenente coronel Antonio Cezario de Figueiredo.

Tenente Coronel Joaquim Claudioner de Siqueira.

Capitão Salvador Pompeo de Barros Sobrinho.

EDITAES

De ordem do Exmo. Sr. dr. Vice-Presidente da Provincia faço publico para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria recobe propostas em cartas fechadas até o dia 28 do corrente, para publicação, por contracto com quem mais vantagem offerecer á fazenda provincial, dos actos officiaes da administração e impressão do relatorio e collecção das leis, durante o resto do corrente exercicio.

As clausulas do contracto, com excepção da importância que não excederá de 200000000 consignados na lei de orçamento, serão as mesmas do effectuado em 25 de junho de 1885, as quaes podem ser vistas na mesma Secretaria pelas partes interessadas.

A folha ou jornal em que forem publicados os mencionados actos deverá ter 0,55 de comprimento ou altura sobre 0,33 de largura.

Secretaria da Presidencia da Matto-Grosso em Cuyabá, 17 de julho de 1889.

O Secretario interino,
José Magno da S. Pereira

Correio.

Conducção de malas.

Pela administração geral dos correios desta Provincia declara-se que no dia 6 de Agosto proximo futuro, serão recebidas pelas 11 horas da manhã nesta repartição, propostas para o serviço de conducção de malas nas linhas

fluviais de Corumbá á S. Luiz de Cáceres e de Corumbá á Miranda, durante o anno de 1890.

As bases para o contracto podem ser vistas nesta repartição todos os dias, durante as horas do expediente, e as propostas recebidas serão abertas em presença dos concurrentes que antecipadamente deverão declarar com sua assignatura, se acceitão ou não as bases para o contracto.

As propostas versarão sobre o quantum pelo serviço durante o anno, o preço de passagens de ré e prôa; o preço dos fretes de carga por cada um litro e 15 kilos de mercadorias, o desconto que sofrerem as passagens e cargas do governo, quer geral, quer provincial, e finalmente as mais vantagens que melhor possam ficar consignadas no respectivo contracto.

Correio em Cuyabá, 4 de Julho de 1889.

O Administrador,

A. V. Pereira de Albuquerque.

O collector das rendas geraes desta cidade, convidando os srs. collectados a virem pagar á bocca do cofre da repartição, no mez de Agosto proximo a entrar, o 2. semestre do imposto de industrias e profissões, inclusive o imposto adicional de 5 o/o relativo ao exercicio corrente de 1889: ficando sujeitos a multa de 10 o/o so-

bre a importância respectiva. — de 1. de Setembro em diante, — aquelles que não a pagaram no dito mez de Agosto, na forma determinada pela circular do Ministerio da Fazenda n. 28 de 12 do Dezembro de 1887.

Collectoria das rendas geraes em Cuyabá, 2 de Julho de 1889.

José da Silva Tavares.

Annuncios

Cavalhada.

Está proxima a chegada a esta capital de uma luzida e bonita cavalhada Paranista composta de duzentos e tantos animaes entre cavallos e éguas.

Previne aquelles que desejam fazer aquisição de bons e bonitos cavallos para que se reservem para a proxima vinda da mesma cavalhada que se effectuará por estes dias.

Cuyabá, 27 de Junho de 1889.

Joaquim Francisco de Mattos.

Fumo

Vende-se a 12000 o metro, e a 8000 comprando 5, fumo de boa qualidade.

Informação em casa do sr. Bicuô, dentista.

Na loja de Nho-Vete

encontra-se bacalhão fresco

a 600 reis o kilo.

No armazem de Vietal — Praça da Matriz.

Encontra-se os seguintes: — Passas frescas — Ameixas — Confeites finos — Figos seccos — Manteiga superior — Cha da india — Farinha Lactea — Leite condensado da Barbacena — Chocolate — Azeitona — Pickles — Petipoi em latas — Sardinha de Nantes — Bolachinhas em latas — Cerveja sem acido salicilico — Vinho do Porto — dito virgem superior — dito branco — dito Vermouth, superior matte paraguay e café.

Não se vende fiado.